

# ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA NA ESCOLA (EECE)



Última Atualização 2021

Cofinanciado por:



“A educação é a arma mais poderosa  
para mudar o mundo”  
Nelson Mandela

## ÍNDICE

1.	Enquadramento.....	4
2.	Documentos de referência .....	5
3.	Objetivos e metas da EECE .....	5
4.	Equipa responsável pela EECE .....	6
5.	Domínios a trabalhar .....	6
6.	Opções curriculares na implementação da EECE .....	8
7.	Metodologia .....	9
8.	Articulação com parceiros .....	9
9.	Operacionalização .....	11
9.1.	Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar .....	11
9.2.	Globalmente em projetos de escola – articulação com o Plano Anual de Atividades .....	21
10.	Monitorização/avaliação da EECE .....	25
11.	Divulgação de boas práticas .....	25

## 1. ENQUADRAMENTO

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola.

Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania, garantindo o respeito pelos conceitos e valores de cidadania democráticos, pela igualdade nas relações interpessoais, pela integração da diferença e pelos direitos humanos, a educação constitui-se como uma ferramenta vital.

A Escola deve assumir-se como promotora destes pressupostos, baseando-se numa diferenciação inclusiva enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, cujo sucesso depende das dinâmicas desencadeadas pelos diferentes agentes educativos.

Com efeito, o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitudes e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos são preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

A implementação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola encontra-se, assim, alinhada com o Projeto Educativo e com fundamentação legal definida pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, pela Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto, pela Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, pelo Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e pelas Aprendizagens Essenciais, em convergência, porquanto se constituem como um referencial para o desenvolvimento curricular e para o trabalho a realizar na escola, respondendo aos desafios sociais e económicos do mundo atual, alinhados com o desenvolvimento de competências.

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE), aqui apresentada, constitui-se como um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na EPDRR, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).

## 2. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

### GERAIS

Estatuto do Aluno e Ética Escolar - Lei n.º 51/2012, de 5 de setembro  
Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania  
Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória  
Aprendizagens Essenciais  
Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho  
Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho  
Portaria n.º 235-A/2018, de 23 de agosto

### INTERNOS

Plano de Ação Estratégica  
Projeto Educativo  
Regulamento Interno

A escola estabelece no seu Projeto Educativo um conjunto de ações que promovem o desenvolvimento de atitudes de respeito pelo outro, mecanismos que asseguram a disciplina e o bem-estar da comunidade educativa. Procura assegurar a formação de cidadãos conscientes e participativos na vida em sociedade e criar condições para as aprendizagens do saber ser, saber estar e saber fazer, aprendizagens significativas onde todos são respeitados e valorizados.

Resulta ainda desta estratégia contribuir ativamente para uma integração social inclusiva, equitativa, discreta e diferenciada, corrigir assimetrias e desenvolver o potencial de cada aluno, promovendo a formação do aluno numa perspetiva global e integral.

## 3. OBJETIVOS E METAS DA EECE

A componente de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social. Visa, ainda, preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de promover a tolerância e a não discriminação, bem como de suprimir os radicalismos violentos.

Pretende-se com a componente de Cidadania e Desenvolvimento desenvolver competências pessoais e sociais, desenvolver competências de participação ativa e desenvolver conhecimentos em áreas não formais, promover pensamento crítico, capacidades de pesquisa, relação e análise, promover o domínio de técnicas de exposição e argumentação, a capacidade de trabalhar cooperativamente e com autonomia para uma participação ativa na sociedade.

#### 4. EQUIPA RESPONSÁVEL PELA EECE

Existe a recomendação de que a coordenação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola seja assegurada por um docente membro do Conselho Pedagógico, o qual deverá constituir o ponto focal da escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.

Na EPDRR, a equipa, que coloca em prática a EECE, é constituída por um número variável de elementos, tendo em conta as necessidades da escola em cada ano letivo.

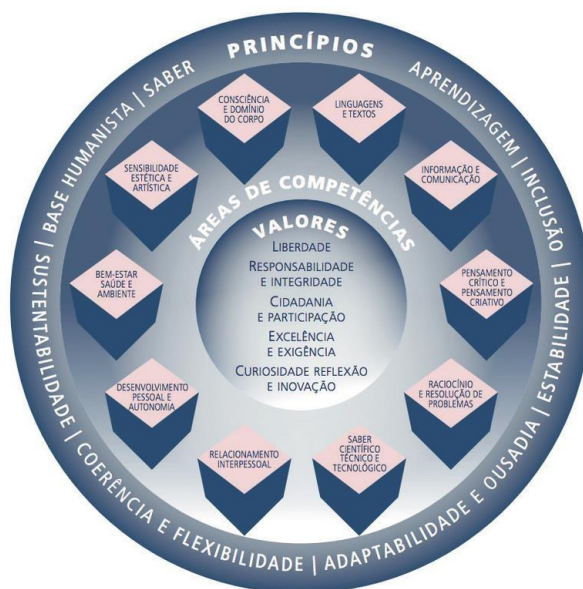
O coordenador da equipa apresentará um relatório anual que deve incluir as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

O coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola deve apresentar o seguinte perfil:

- ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- possuir competências de utilização de meios tecnológicos e de Plataformas Digitais;
- conseguir estabelecer e manter relações empáticas com discentes, docentes e pessoal não docente, sustentadas em processos de escuta e reconhecimento;
- ter uma visão intercultural da educação (o reconhecimento das culturas em presença);
- sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- revelar experiência no desenvolvimento de projetos a nível de escola e capacidade de organização coletiva.

#### 5. DOMÍNIOS A TRABALHAR

Os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento não devem ser entendidos como partes isoladas de um todo, mas sim como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa e devendo a sua abordagem privilegiar o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competência inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema conceptual abaixo apresentado.



Esquema conceptual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Os domínios a trabalhar na Educação para a Cidadania organizam-se em grupos com implicações diferenciadas, sendo que os domínios a trabalhar na EPDRR se integram no 1.º grupo por serem áreas transversais e longitudinais, sendo obrigatórios para todos os níveis e ciclos de escolaridade, podendo ainda ser opcionais os domínios que constam no 3.º grupo.

DOMÍNIOS A TRABALHAR NA EECE	
<b>DIREITOS HUMANOS</b>	A educação para os direitos humanos está intimamente ligada à educação para a cidadania democrática, incidindo especialmente sobre o espectro alargado dos direitos humanos e das liberdades fundamentais, em todos os aspetos da vida das pessoas.
<b>IGUALDADE DE GÉNERO</b>	Visa a promoção da igualdade de direitos e deveres das alunas e dos alunos, através de uma educação livre de preconceitos e de estereótipos de género, de forma a garantir as mesmas oportunidades educativas e opções profissionais e sociais. Este processo configura-se a partir de uma progressiva tomada de consciência da realidade vivida por alunas e alunos, tendo em conta a sua evolução histórica, na perspetiva de uma alteração de atitudes e comportamentos.

<b>INTERCULTURALIDADE</b>	Pretende promover o reconhecimento e a valorização da diversidade como uma oportunidade e fonte de aprendizagem para todos, no respeito pela multiculturalidade das sociedades atuais. Pretende-se desenvolver a capacidade de comunicar e incentivar a interação social, criadora de identidades e de sentido de pertença comum à humanidade.
<b>DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  EDUCAÇÃO AMBIENTAL</b>	Pretendem promover um processo de consciencialização ambiental, de promoção de valores, de mudança de atitudes e de comportamentos face ao ambiente, de forma a preparar os alunos para o exercício de uma cidadania consciente, dinâmica e informada face às problemáticas ambientais atuais. Neste contexto, é importante que os alunos aprendam a utilizar o conhecimento para interpretar e avaliar a realidade envolvente, para formular e debater argumentos, para sustentar posições e opções, capacidades fundamentais para a participação ativa na tomada de decisões fundamentadas no mundo atual.
<b>SAÚDE</b>	Pretende dotar os jovens de conhecimentos, atitudes e valores que os ajudem a fazer opções e a tomar decisões adequadas à sua saúde e ao seu bem-estar físico, social e mental. A escola deve providenciar informações rigorosas relacionadas com a proteção da saúde e a prevenção do risco, nomeadamente na área do comportamento alimentar, do consumo de substâncias, do sedentarismo e dos acidentes em contexto escolar e doméstico.
<b>COM APLICAÇÃO OPCIONAL</b> Empreendedorismo Mundo do Trabalho Voluntariado	

## 6. OPÇÕES CURRICULARES NA IMPLEMENTAÇÃO DA EECE

A componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento é desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas/UFCD constantes nas matrizes curriculares-base.

O modelo de operacionalização na escola prevê duas vertentes de desenvolvimento desta componente:

- Ao nível de cada turma, transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar, podendo ser tratada de forma interdisciplinar nos Projetos de Flexibilidade Curricular.
- Globalmente em projetos de escola, assegurada, de forma transversal, em toda a escola, através dos projetos e atividades consagrados no Plano Anual de Atividades.
- Na EPDRR, não está prevista a oferta como disciplina autónoma.



Auscultados os alunos e respetivos Encarregados de Educação, a planificação do projeto de turma da implementação da estratégia será elaborada em reunião do Conselho de Turma, no início do ano letivo, e anexada à respetiva ata. A Estratégia da Educação para Cidadania na Escola será, posteriormente, atualizada pela equipa responsável pela sua implementação. O desenvolvimento de temas e projetos de cada turma, no âmbito das diferentes componentes de formação, disciplinas e UFCD da matriz, encontra-se sob a coordenação do Diretor de Turma.

Ao longo do ano letivo, o Diretor de Turma deverá registar no programa informático os domínios da componente de formação de Cidadania e Desenvolvimento trabalhados pela turma que coordena, ficando a participação dos alunos nos projetos desenvolvidos no âmbito desta componente registados no certificado do aluno.

Sempre que abordar temáticas de Cidadania e Desenvolvimento na aula, o professor deverá fazer esse registo no sumário, indicando essa mesma temática e discriminando a atividade desenvolvida.

## 7. METODOLOGIA

Propõe-se a utilização de metodologias de ensino que pressupõem como referência um ensino centrado no aluno e que permitam:

promover de modo sistemático e intencional, na sala de aula e fora dela, atividades que permitam ao aluno fazer escolhas, confrontar pontos de vista, resolver problemas e tomar decisões com base em valores; organizar o ensino prevendo a experimentação de técnicas, instrumentos e formas de trabalho diversificados, promovendo intencionalmente, na sala de aula ou fora dela, atividades de observação, questionamento da realidade e integração de saberes;

organizar e desenvolver atividades cooperativas de aprendizagem, orientadas para a integração e troca de saberes, a tomada de consciência de si, dos outros e do meio; organizar o ensino prevendo a utilização crítica de fontes de informação diversas e das tecnologias da informação e comunicação; valorizar, na avaliação das aprendizagens do aluno, o trabalho de livre iniciativa, incentivando a intervenção positiva no meio escolar e na comunidade.

Assim, o docente dá suporte a aprendizagens mais profundas através de estratégias e atividades diversificadas: trabalho de grupo e trabalho de pares, cooperação entre pares e aprendizagem por descoberta. O docente e os alunos utilizam recursos diversificados.

## 8. ARTICULAÇÃO COM PARCEIROS

Os projetos realizados no âmbito da EECE devem, sempre que possível, ser desenvolvidos em parceria com outras entidades e numa perspetiva de Whole School Approach. Pretende-se trazer a comunidade para dentro da escola e levar a escola para fora dos seus muros, tornando as aprendizagens mais significativas e eficazes e articuladas com a realidade. A concretização das propostas que constam da EECE conta com as sinergias oriundas das parcerias identificadas no Plano Anual de Atividades e nos vários projetos da escola.

As Bibliotecas Escolares constituem-se como uma estrutura congregadora de recursos e metodologias de trabalho a mobilizar para o desenvolvimento da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, através da articulação com os diversos parceiros da escola e da comunidade.

O desenvolvimento dos projetos poderá ser realizado através de parcerias com as seguintes entidades:

PARCEIROS EXTERNOS	RECURSOS INTERNOS DA ESCOLA
Associação Comercial e Industrial do Peso da Régua	Biblioteca Escolar
ARDAD	EQAVET
Autarquia da NUT III Douro	Gabinete de Apoio ao Aluno
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	Gabinete de Apoio à Empregabilidade
Empresas da FCT	Gabinete de Enfermagem
Equipa de Saúde Escolar do Centro de Saúde do Peso da Régua	Gabinete Social
Escola Segura	Eco-Escolas
GNR	PESES/GIA
Instituições Educativas, de Apoio Social e Cultural	Serviços de Psicologia Escolar
Instituto Politécnico de Bragança	
Instituto Politécnico de Viseu	
Museu do Douro	
Piscinas Municipais do Peso da Régua	
Rede de Bibliotecas Escolares do Peso da Régua	
Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua	
Santa Casa da Misericórdia de Santa Marta de Penaguião	

### OUTRAS PARCERIAS

Os Encarregados de Educação, em cooperação com a escola, terão um papel preponderante, no sentido de assegurar o desenvolvimento cívico equilibrado dos alunos.

## 9. OPERACIONALIZAÇÃO

A EECE expressa a cultura escolar da EPDRR, devendo as práticas quotidianas de toda a comunidade educativa assentar nos valores, atitudes, regras, procedimentos e princípios de cidadania aqui elencados. O sucesso da EECE irá sempre depender do envolvimento de todos os intervenientes no processo educativo, dando-se um destaque especial às oportunidades dadas aos alunos de se envolverem na tomada de decisões, nomeadamente nas que os afetam. Estas práticas não devem constituir meras intervenções pontuais, mas sim ser sustentadas no tempo, por forma a serem interiorizadas, através de metodologias ativas com vista ao desenvolvimento de competências pessoais e sociais. A educação para a cidadania é uma missão de toda a escola, devendo o trabalho de parceria com a família e a comunidade assumir aqui uma ênfase particular.

Na EPDRR, a educação para a cidadania é operacionalizada:

- Transversalmente na Gestão Curricular Disciplinar e Multidisciplinar
- Globalmente em Projetos de Escola – Articulação com o Plano Anual de Atividades

## **10. MONITORIZAÇÃO/AVALIAÇÃO DA EECE**

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento das atividades. A componente de Cidadania e Desenvolvimento não é objeto de avaliação sumativa.

A avaliação da Cidadania e Desenvolvimento é tida em conta no cálculo da média final dos módulos nas disciplinas/UFCD intervenientes nas atividades desenvolvidas, devendo ficar obrigatoriamente expressa na grelha modular das turmas.

O Conselho de Turma deverá proceder, no final de cada período letivo, à monitorização/avaliação global da implementação das atividades/projetos desenvolvidos no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento, ficando a referida monitorização/avaliação registada em ata de reunião de Conselho de Turma.

No final do ano letivo, o Diretor de Turma deverá aplicar aos alunos um Inquérito de Satisfação sobre a implementação do projeto de turma relativo à Cidadania e Desenvolvimento e sobre a autoperceção dos resultados alcançados. Os dados serão tratados/analizados por forma a melhorar o desempenho/aprendizagem dos alunos e a implementação da estratégia no ano letivo seguinte.

Tendo por base a referida monitorização/avaliação, o Coordenador da Educação para a Cidadania na escola deverá entregar um relatório no final do ano letivo à Direção.

No final do ano letivo, o Conselho de Turma deverá propor os domínios, as estratégias e temas a implementar no ano letivo seguinte.

## **11. DIVULGAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS**

A página da escola, meios audiovisuais internos da escola, Revista Escolar e Biblioteca Escolar deverão ser os veículos prioritários de divulgação das boas práticas junto da comunidade escolar, podendo também ser feita essa divulgação através dos jornais locais.

Documento elaborado pela Equipa da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola 2020-2021: Júlia Ferreira; Margarida Ferreira e Manuela Vítor (Coordenadora)

Atualizado em reunião do Conselho Pedagógico de 13 de outubro de 2021.

A Diretora

---

Susana Maria Marantes Ferreira Massa